

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....  
DECRETO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO FINANCEIRO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2022**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 1.136.018,00 (Um milhão e cento e trinta e seis  
mil e dezoito reais ).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1.136.018,00 (Um milhão e cento e trinta e seis mil e dezoito reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

**1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	810.000,00
4.4.90.92.00 / 24 - Despesas de Exercicios Anteriores	326.018,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.136.018,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.136.018,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.136.018,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**TEREZINHA MOREIRA DOS REIS**  
Secretária da Fazenda  
CPF : 193.870.835-00

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 444.309.495-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 7 DE 01 DE MARÇO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 767.121,42 (Setecentos e sessenta e sete mil e cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 305 de 14 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 767.121,42 (Setecentos e sessenta e sete mil e cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	21.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>

**0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	72,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.072,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.072,00</b>

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.016 - SENTENÇAS JUDICIAIS**

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	11.158,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.158,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.158,00</b>

**1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

**2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	44.200,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>44.200,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>44.200,00</b>
<hr/>		
<b>1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
-----		
<b>1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo		9.000,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		110.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo		37.375,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		153.274,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		37.534,00
4.4.90.92.00 / 04 - Despesas de Exercicios Anteriores		141.241,23
	<b>Total por Ação:</b>	<b>479.424,23</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>539.424,23</b>
<hr/>		
<b>1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
-----		
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.999,19
3.3.90.93.00 / 02 - Indenizações e restituições		1.641,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.640,19</b>
<b>2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		26.017,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.357,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores		24.468,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>52.842,00</b>
<b>2.031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores		25.653,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>25.653,00</b>
<b>2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE</b>		
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participacao		5.132,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.132,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>87.267,19</b>
<hr/>		
<b>1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME</b>		
-----		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**

**2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

**1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total Suplementado: 767.121,42**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.430,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.430,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>140.430,00</b>

**1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	91.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	50.808,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>141.808,00</b>

Página: 3 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.35.00 / 04 - Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

**Total por Ação: 120.000,00**

**2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

**Total por Ação: 70.000,00**

**2.050 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	156.375,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	51.241,23

**Total por Ação: 207.616,23**

**Total por Unidade Orçamentária: 539.424,23**

**1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	24.468,00
---	-----------

**Total por Ação: 24.468,00**

**2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
--	-----------

**Total por Ação: 10.000,00**

**2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	52.799,19
--	-----------

**Total por Ação: 52.799,19**

**Total por Unidade Orçamentária: 87.267,19**

**Total Anulado: 767.121,42**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

---

**TEREZINHA MOREIRA DOS REIS**  
Secretária da Fazenda  
CPF : 193.870.835-00

---

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 444.309.495-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO FINANCEIRO nº 8 DE 01 DE MARÇO DE 2022**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 286 de 21 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

<b>1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	0,00	130.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**TEREZINHA MOREIRA DOS REIS**  
Secretária da Fazenda  
CPF : 193.870.835-00

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 444.309.495-49



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ENDEREÇO:** PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

**DECRETO N° 205/2022**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **SANDRA CELINA DOS SANTOS** no cargo de Assessor (a) de Divisão de Parques Aquáticos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura deste Município.

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 25 de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
PREFEITO